



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 92, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, bem como, da Lei Federal nº 13.979/2020.

**CONSIDERANDO** que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 372 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Yully Tallitha Fonseca Sarraaff Kobayashi**, advogada, OAB/ PA Nº 28.242, para o cargo de **Assessora Jurídica Municipal**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 28 de novembro de 2022.

EVANDRO  
BARROS  
WATANABE:304  
41056253

Assinado de forma  
digital por  
EVANDRO BARROS  
WATANABE:304410  
56253

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

